

AUTOS DE; BUSCA E APREENSÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, VISTORIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de JANEIRO / 2019 do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me a Rua MANDAGUARI, 1478,

em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Cível,

extraído dos autos de Nº 4887-77.2018, em que figura ESTADO DO PARANÁ como requerente

requerido L&S Produtos e Serv. Ltda-ME, e

lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA E

Avaliação sobre o seguinte bem;

1- Máquina sopradora, tipo HDL 3.500, Nº 553, DATA FAB, 21/01/83, capacidade 14000 W, 220 volts, potência 5,7 HP, capacidade sistema hidráulico 270 litros, fabricada pela PAVAN ZANCOTTI, avaliada em R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Obs. Fotos

Avaliado(s) R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a). Johnny

Alfredo Lira

RG. Nº 5.694.684-5 PR CPF Nº 902.877.549-87, o qual aceitou o encargo de fiel depositário,

comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente autos que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

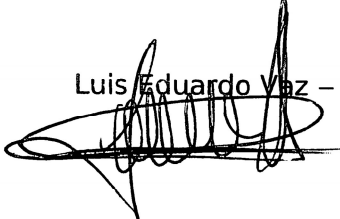
Pinhais, 24 de JANUÁRIO de 2019

Depositário:
Oficial de Justiça



Johnny Alfredo Lira

Luis Eduardo Vaz -



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY6J 39W3C 3ZRAA ZBJVY